

FATO RELEVANTE

AÇÕES EM TESOURARIA

O Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 06/11/2000, nos termos do Artigo nº 21, alínea "I" do Estatuto Social e das Instruções CVM nº 10/1980 e 268/97, a aquisição de até 48.500.000 ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão desta Companhia, com a opção de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida.

O Conselho de Administração também especificou que:

- a)** as aquisições têm por objetivo a aplicação de recursos disponíveis de caixa, sempre que a cotação não refletir adequadamente o desempenho econômico-financeiro da Companhia;
- b)** as aquisições serão suportadas pelo valor das reservas existentes no Balanço Patrimonial;
- c)** a autorização vigorará pelo prazo máximo de três meses, iniciando em 07/11/2000 e terminando em 05/02/2001;
- d)** nesta data, a Companhia possui 2.080.000 ações em tesouraria, que somadas à quantidade autorizada para aquisição de 48.500.000 ações, representa 9,98% das ações em circulação (507.054.080 ações), sendo o total de ações preferenciais emitidas de 1.788.585.376 ações;
- e)** no último período autorizado, de 04/08/2000 a 02/11/2000, a Companhia adquiriu 2.080.000 ações de sua própria emissão;
- f)** as operações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, intermediadas pelas seguintes corretoras de São Paulo: Bradesco S.A. C.T.V.M. – Av. Ipiranga, 232 – 13º andar; Geração C.V. – Rua Libero Badaró, 425 – 16º andar; Indusval S.A. C.T.V.M. – Rua Boa Vista, 356 – 7º andar.

São Paulo, 06 de novembro de 2000.

Diretoria